

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

O Conselho de Administração de Sacyr, S.A. (“Sacyr”), no marco da sua competência geral e indelegável de estabelecer as políticas e estratégias gerais da sociedade, e previa revisão proposta pela Comissão competente, tem aprovado a presente Política de Direitos Humanos (doravante, a “Política”).

O objetivo desta Política é definir e estabelecer os princípios e os mecanismos que governam as atuações em matéria de Direitos Humanos, dirigida a todos os grupos de interesse.

1.- Finalidade

O respeito pelos Direitos Humanos por parte de Sacyr e em relação com qualquer grupo de interesse, é, um valor fundamental no compromisso público do Grupo.

Desde já anos, Sacyr reconhece a necessidade de respeitar e fazer respeitar os Direitos Humanos em todos os territórios nos que exerce sua atividade. Neste sentido, o compromisso de Sacyr manifesta-se através desta Política comprometida com o controlo e o seguimento do cumprimento dos Direitos Humanos em relação com as pessoas que trabalham na organização e em nome da mesma, assim como os diferentes grupos de interesses com os que se relacionada no desenvolvimento da sua atividade.

Sacyr, consciente da sua responsabilidade nacional e internacional no respeito dos Direitos Humanos, deseja contribuir ativa e decididamente a um futuro sustentável, a garantir a eliminação de qualquer comportamento e atividades de Sacyr e das sociedades do seu Grupo que não estejam na linha desta Política, a promover quantas ações estejam ao seu alcance para este objetivo.

Com esta Política, Sacyr poe de manifesto seu compromisso público ao mais alto nível, de assumir sua responsabilidade de respeitar os Direitos Humanos, a contribuir a melhorar nosso entorno, nossa sociedade e nosso futuro.

2.- Princípios gerais

Para alcançar a aplicação deste compromisso, Sacyr e as demais sociedades pertencentes ao seu Grupo guiar-se-ão pelos seguintes princípios gerais:

- a) Identificar, evitar, mitigar e render contas de como trata seu impacto sobre

- os direitos humanos em todas suas operações e atividades.
- b) Reparar, na medida do possível, as consequências negativas sobre os direitos humanos que tenham provocado ou contribuído a provocar.
 - c) Promover iniciativas de formação e sensibilização dos grupos de interesse de Sacyr em matéria de Direitos Humanos.
 - d) Promover ativamente uma cultura que promova o respeito aos Direitos Humanos, ao igual que os comportamentos que favoreçam este respeito.
 - e) A adesão voluntaria a convenções de carácter público ou privado ao objeto de assumir compromissos e definir atuações com o objetivo de reduzir as condutas desviadas desta Política.
 - f) A obtenção e manutenção de certificações conforme aos padrões internacionalmente reconhecidos.
 - g) Incentivar aos fornecedores a que adotem políticas consistentes com esta Política.
 - h) O cumprimento dos requerimentos aplicáveis relacionados com o respeito aos Direitos Humanos ao igual que o seguimento de recomendações na matéria, a nível nacional e internacional.
 - i) Comunicação ativa e continuada sobre as atuações de Sacyr no relativo ao respeito dos Direitos Humanos.

Esta *Política de Direitos Humanos* tem sido aprovada pelo Conselho de Administração de Sacyr no dia 11 de junho de 2020.